

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - MEDICINA 2025.2

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos – Unifeso torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos relativos ao Processo Seletivo, para ingresso, no 2º semestre de 2025, no **Curso de Graduação em Medicina**, renovado o reconhecimento pela Portaria MEC/SERES nº 60 de 02/02/2018, DOU 05/02/2018, com base nas disposições regimentais e na legislação em vigor.

1. DA REALIZAÇÃO

- 1.1 A realização do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da ECONRIO – Empresa de Concursos Rio de Janeiro.
- 1.2 As vagas oferecidas estão discriminadas no quadro a seguir:

CURSO	TURNO	VAGAS DISPONÍVEIS		
		VESTIBULAR	ENEM	TOTAL
MEDICINA	Integral	20	20	40

- (1) O curso de Graduação em Medicina funciona no Campus Antônio Paulo Capanema de Souza do Centro Universitário Serra dos Órgãos, situado na Av. Alberto Torres, 111, Alto, Teresópolis – RJ, em cenários de práticas próprios de outros campi e/ou de instituições conveniadas.
- (2) O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do curso de Medicina será cumprido em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais constantes da Resolução CNE/CES nº3, de 20/06/2014.

OBSERVAÇÕES:

- 1) O processo seletivo é exclusivo para as vagas do 1º período, não sendo permitido a progressão de períodos por isenção de disciplinas.
- 2) O Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina é centrado no aluno e pautado nas metodologias ativas, aprendizagem significativa, problematizadora e com inserção em cenários de práticas diversificados.

2. DAS FORMAS DE INGRESSO

- 2.1 O Vestibular Medicina UNIFESO 2025.2 permite que o candidato tenha chance de ingressar por 2 (duas) formas de ingresso diferentes, ENEM e Vestibular, da seguinte forma.
 - a) aproveitamento no Processo Seletivo Vestibular 2025.2 – 20 vagas;
 - b) aproveitamento do ENEM realizado entre 2020 e 2024 – 20 vagas.
- 2.2 O candidato que desejar utilizar o resultado obtido no ENEM deverá manifestar interesse ao realizar sua inscrição no presente Processo Seletivo e cumprir a exigência estabelecida no item 5.1.
- 2.3 O Candidato optante pelo ingresso mediante aproveitamento do resultado do ENEM, que não for classificado dentro das vagas destinadas a esta modalidade, deverá prosseguir no processo seletivo com a realização da prova, a fim de concorrer às vagas destinadas ao vestibular 2025.2.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período indicado no calendário (Anexo 1), adotar os seguintes procedimentos:
- a) acessar o endereço eletrônico econ.rio.br/medtere;
 - b) tomar ciência das normas do Edital;
 - c) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
 - d) imprimir o recibo do requerimento de inscrição;
 - e) realizar pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais):
 - 1) optar pela forma de pagamento da taxa de inscrição (cartão de crédito ou boleto bancário);
 - 2) caso opte pelo boleto bancário, imprimir e verificar as instruções de segurança contidas no boleto.
 - f) efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida no calendário (Anexo 1);
- 3.2 Somente serão considerados válidos os pagamentos efetuados por meio de boleto bancário ou cartão de crédito, no sistema de administração de concursos da ECONRIO.
- 3.3 Não serão aceitos os pagamentos realizados por transferência ou depósito bancários ou os agendados e não pagos pelas instituições bancárias.
- 3.4 O candidato deverá manter sob sua posse, para eventuais comprovações, o recibo do requerimento de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 3.5 O preenchimento do requerimento de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato e deverá obedecer estritamente às normas deste Edital e às instruções que constam no endereço eletrônico econ.rio.br/medtere.
- 3.6 A ECONRIO não se responsabilizará pelos requerimentos de inscrição não processados por problemas de ordem técnica no equipamento ou na conexão de internet utilizados pelo candidato que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente no último dia de inscrição.
- 3.7 O candidato somente terá sua inscrição efetivada após a confirmação, pela ECONRIO, do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.8 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição.
- 3.9 O candidato portador de necessidades especiais que necessite de condições especiais para realização da prova deverá mandar e-mail para medicinaunifeso@econrio.com.br no período, horário e local indicados no calendário (Anexo 1), solicitando o tipo de atendimento diferenciado a ser oferecido, mediante envio de atestado médico emitido há, no máximo, 6 (seis) meses da data da solicitação, contendo parecer descritivo das necessidades.
- 3.10 Lactantes que precisarem amamentar ao longo da prova também deverão mandar e-mail para medicinaunifeso@econrio.com.br no período, horário e local indicados no calendário (Anexo 1) informando sua condição.
- 3.11 O não atendimento ao previsto nos itens 3.9 ou 3.10 implicará a realização da prova nas mesmas

condições estabelecidas para os demais candidatos, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste edital.

3.12 O Centro Universitário Serra dos Órgãos - Unifeso, seguindo as orientações quanto às políticas públicas para a educação inclusiva, especificamente o que expressam a Lei nº. 10.098/2000 e o Decreto no. 5.296/2004, informa que possui:

- disponibilidade para providenciar o material necessário de modo a atender aos portadores de necessidades especiais, quando informados no procedimento de inscrição;
- serviço educacional especializado desenvolvido pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade (NAPPA), que oferece atendimento educacional aos alunos no processo de ensino e aprendizagem;
- promoção da acessibilidade com a eliminação de barreiras físicas;
- intérprete de Língua de Sinais no processo de avaliação dos candidatos surdos;
- flexibilidade nos critérios de aplicação e correção da redação e das provas discursivas.

3.13 A inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2025.2 implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

4. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 4.1 O Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI, comprovante formal da inscrição, deverá ser obtido no endereço eletrônico econ.rio.br/medtere, no período estabelecido no calendário (Anexo 1).
- 4.2 O local de realização da prova (endereço do local e número da sala) será informado no Cartão de Confirmação de Inscrição.
- 4.3 Ao obter o Cartão de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá conferir seus dados pessoais e verificar se as opções de curso e de Língua Estrangeira estão de acordo com o recibo do requerimento de inscrição.
- 4.4 Caso haja qualquer inexatidão nas informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar a devida regularização em data e local informados no calendário (Anexo 1).

5. DA HABILITAÇÃO NAS VAGAS RESERVADAS PARA O ENEM

- 5.1 O candidato que manifestar interesse na utilização do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como meio de ingresso deverá encaminhar a cópia do seu Boletim de Desempenho com o registro de notas, via sistema, no período indicado no calendário (Anexo 1).
- 5.2 O candidato que não enviar o Boletim de Desempenho com o registro de notas terá invalidada sua opção de ingresso por meio do aproveitamento do resultado do ENEM, concorrendo somente ao Processo Seletivo Vestibular 2025.2.
- 5.3 Somente será considerada a opção do candidato pelas vagas reservadas para o ENEM que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo previsto para essa modalidade de ingresso, conforme indicado no calendário (Anexo 1).

- 5.4 O correto preenchimento do número de inscrição no ENEM é de responsabilidade única do candidato.
- 5.5 As incorreções que impossibilitem o acesso ao resultado do candidato pelo Centro Universitário Serra dos Órgãos - Unifeso invalidarão sua opção de ingresso pelo aproveitamento do resultado do ENEM.
- 5.6 Para efeito de classificação será considerada a média do conjunto de provas do ENEM (objetivas + redação), desde que igual ou superior a 500 pontos. Os candidatos serão ordenados em ordem decrescente das médias. Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação final serão resolvidos dando-se prioridade, na ordem de classificação, ao candidato que obtiver maior nota na Prova de Redação. Persistindo o empate, a prioridade será dada ao candidato mais idoso.
- 5.7 A relação dos candidatos habilitados à matrícula nas vagas a que se refere o item anterior será divulgada em local e data informados no calendário (Anexo 1).
- 5.8 As listagens de reclassificações das vagas da modalidade ENEM seguirão as mesmas regras previstas no item 10 do presente Edital, com o limite previsto no item 10.6.
- 5.9 As vagas reservadas para o ingresso por meio da utilização do resultado do ENEM que não forem preenchidas por desistência ou falta de candidatos habilitados à matrícula no prazo estabelecido no item 10.6 poderão ser ocupadas pelos candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular 2025.2.
- 5.10 Os candidatos classificados em vagas do ENEM constantes na listagem referida no item 5.7 que não comparecerem à matrícula perderão direito à vaga do ENEM, mas poderão fazer a prova e concorrer novamente a uma das vagas do processo seletivo Vestibular 2025.2.

6. DA PROVA

- 6.1 A prova será constituída de:
 - a) Prova Objetiva contendo 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada, totalizando 60 (sessenta) pontos;
 - b) Prova de Redação, valendo 40 (quarenta) pontos;
- 6.2 As questões da Prova Objetiva versarão sobre os conteúdos básicos (Anexo 2) de disciplinas agrupadas nas quatro áreas determinadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio:
 - a) Linguagens (incluído Língua Estrangeira – Espanhol ou Inglês);
 - b) Matemática;
 - c) Ciências da Natureza;
 - d) Ciências Humanas.
- 6.3 A nota da Prova de Redação corresponde à soma das pontuações atribuídas a cada um dos critérios estabelecidos no Anexo 3, com peso 4 ao final da nota bruta.
- 6.4 As provas serão realizadas em data estabelecida no calendário (Anexo 1), nos municípios de Teresópolis, Niterói, Nova Friburgo, Maricá, Rio de Janeiro e Saquarema, no horário das 9h às 13h30.
- 6.5 O candidato somente poderá realizar a prova no local indicado no Cartão de Confirmação de Inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a locomoção até o local da prova.
- 6.6 O candidato deverá comparecer ao local da prova 1 (uma) hora antes do seu início, munido do documento de identidade com que se inscreveu e de caneta esferográfica, de corpo transparente,

preta ou azul.

- 6.7 O(a) candidato(a) que possuir cabelo comprido deverá utilizar prendedor de cabelos para que fique com as orelhas aparentes.
- 6.8 Não será permitida a entrada de candidato após o horário estabelecido para o início da prova; neste caso, o candidato será considerado eliminado do Processo Seletivo.
- 6.9 Com vistas a garantir a isonomia e a lisura do processo seletivo, no dia da realização das Provas, os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de identificação pessoal por meio da coleta de impressão digital em formulário próprio.
- 6.10 O candidato que se recusar a cumprir esta exigência deverá assinar um termo de desistência de prova.
- 6.11 Somente será permitida a saída do candidato após decorrida 1 (uma) hora do início da prova, não sendo permitido sair, nesse momento, com quaisquer anotações nem com o caderno de questões.
- 6.12 O candidato que se recusar a cumprir a exigência prevista no item 6.11 deverá assinar um termo de desistência de prova.
- 6.13 Os três últimos candidatos de cada sala só poderão se retirar em conjunto, após assinarem a Ata de Aplicação de Prova.
- 6.14 A prova e o gabarito da prova objetiva serão oficialmente divulgados em data, local e horário estabelecidos no calendário (Anexo 1).
- 6.15 É vedada ao candidato a possibilidade de copiar os gabaritos de suas respostas. O candidato que for flagrado utilizando-se de qualquer meio para tal poderá ser eliminado do processo seletivo.
- 6.16 Serão admitidos recursos quanto à formulação das questões e quanto ao gabarito e ao padrão de respostas, a serem solicitados, via sistema, no período indicado no Calendário (Anexo1).
- 6.17 O recurso de que trata o item anterior poderá ser impetrado contra qualquer questão da Prova Objetiva, e deverá ser devidamente fundamentado, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.
- 6.18 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, pois recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 6.19 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.
- 6.20 Os candidatos que entrarem com recurso poderão acessar, via sistema, as respostas individuais das respectivas solicitações de recurso quando da divulgação da relação de notas, prevista no Calendário (Anexo 1).
- 6.21 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada das provas, nem serão admitidos recursos fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 6.22 A não observância de qualquer dos itens acima terá como consequência a eliminação do candidato do processo seletivo.

7. DA DIVULGAÇÃO DAS NOTAS

- 7.1 As notas das provas serão divulgadas em data e local informados no calendário (Anexo 1).
- 7.2 Serão admitidos pedidos de revisão de notas da redação no período informado no calendário (Anexo 1).
- 7.3 Para realizar seu pedido de revisão, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:
 - a) acessar o endereço eletrônico econ.rio.br/medtere
 - b) preencher o requerimento de revisão de notas;
 - c) escolher a forma de pagamento desejada entre as disponíveis (boleto bancário ou cartão de crédito);
 - d) efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- 7.4 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago da taxa de revisão de notas.
- 7.5 Não serão aceitos pedidos de revisão de notas por qualquer outra forma que não a prevista no item 7.3.
- 7.6 A nota para a qual o candidato solicitar revisão poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.
- 7.7 A nota atribuída pela banca examinadora, após a revisão da prova, será a nota definitiva do candidato, não cabendo nova solicitação de revisão.
- 7.8 Em nenhuma hipótese serão admitidos pedidos de revisão de notas das provas e pagamento da taxa fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 7.9 O resultado das notas das provas, após a revisão, será divulgado em data e local informados no calendário (Anexo 1).

8. DO RESULTADO FINAL

- 8.1 O resultado final do processo seletivo na modalidade vestibular terá caráter eliminatório e classificatório e será obtido pelo somatório dos pontos da Prova Objetiva e da Prova de Redação, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos.
- 8.2 Serão eliminados os candidatos que obtiverem:
 - a) nota zero na Prova Objetiva ou na Prova de Redação;
 - b) resultado final menor do que 30 (trinta) pontos.
- 8.3 Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, para fins de classificação dentro do número de vagas, far-se-á o desempate levando-se em consideração os seguintes critérios:
 - 1º) maior número de pontos na Prova Objetiva;
 - 2º) maior número de pontos nas questões de Ciências da Natureza da Prova Objetiva;
 - 3º) maior número de pontos na Prova de Redação.
- 8.4 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.
- 8.5 Os candidatos serão classificados rigorosamente em ordem decrescente do total de pontos obtidos no resultado final.
- 8.6 A relação de candidatos classificados e o boletim do candidato estarão disponíveis em data e local indicados no calendário (Anexo 1).

9. DA MATRÍCULA

- 9.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas deverão efetuar sua matrícula no 1º período do curso de graduação em medicina, na data indicada no calendário (Anexo 1), devendo o candidato comparecer no campus Antônio Paulo Capanema de Souza do Centro Universitário Serra dos Órgãos, situado na Av. Alberto Torres, nº 111, Alto, Teresópolis/RJ.
- 9.2 No caso do não-comparecimento do candidato no prazo estabelecido, ou de desistência, seja qual for o motivo, será chamado o candidato imediatamente seguinte na lista de classificação.
- 9.3 Preenchidas as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação, os candidatos remanescentes não terão direito à matrícula.
- 9.4 No ato da matrícula, o candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar o Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à inscrição no Processo Seletivo.
- 9.5 A matrícula somente poderá ser feita nos dias e horários previstos. O comparecimento do candidato no ato da matrícula é imprescindível para a realização do procedimento, na impossibilidade do candidato comparecer, poderá delegar tal ato, mediante procuração específica, a um terceiro, devendo formalizar, quando necessário, atos administrativos em data informada pela IES.
- 9.6 Somente poderão matricular-se os candidatos classificados que, no prazo fixado para a matrícula, apresentarem toda a documentação exigida, inclusive certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, acompanhado do histórico escolar original, devidamente formalizados, ficando certo que a não apresentação da prova de escolarização do Ensino Médio ou equivalente tornará nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato.
- 9.7 No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar original, acompanhado de cópias, dos seguintes documentos:
- a) Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente – original + 1 fotocópia legível (Observação: As declarações de conclusão de curso terão validade até 15 dias após o início das aulas);
 - b) Publicação no Diário Oficial, para os formados no Rio de Janeiro, no período de 1985 a 2015 – original + 1 fotocópia (legível);
 - c) Histórico Escolar do Ensino Médio – original e + 1 fotocópia (legível);
 - d) Boletim de Resultados do ENEM (Optantes pela modalidade ENEM);
 - e) Cédula de Identidade (o mesmo da ficha de inscrição) – original + 1 fotocópia (legível);
 - f) Duas fotos 3x4 (recentes e de frente);
 - g) Título de Eleitor – original + 1 fotocópia (legível);
 - h) Certificado de alistamento militar ou reservista para os candidatos do sexo masculino - original + 1 fotocópia (legível);

- i) CPF – original + 1 fotocópia (legível);
 - j) Certidão de nascimento ou casamento – original + 1 fotocópia (legível);
 - k) Comprovante de Residência expedido até no máximo 3 meses da data de apresentação.
- 9.8 No ato da matrícula o estudante deverá efetuar a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e o pagamento da 1ª parcela da semestralidade diretamente na Tesouraria da Feso, em espécie, cartão de débito, cartão de crédito ou PIX.
- 9.9 Após a realização da matrícula, os estudantes com bacharelado concluído em Cursos de Graduação em Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição e Odontologia e poderão concorrer à progressão de período, se houver disponibilidade de vaga. Para tal, deverão atender aos requisitos eliminatórios e classificatórios de Edital próprio que será divulgado pela Reitoria no início do semestre letivo.
- 9.10 Não será permitido o trancamento de matrícula do estudante oriundos deste Processo Seletivo, antes de decorrido o primeiro período do curso.

10. DA RECLASSIFICAÇÃO

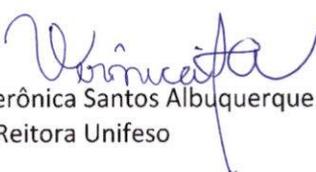
- 10.1 As reclassificações obedecerão aos mesmos critérios aplicados à classificação e serão divulgadas no endereço eletrônico www.medicinaunifeso.edu.br.
- 10.2 A primeira listagem de reclassificação será divulgada no período e local estabelecidos no calendário (Anexo 1), sendo também afixada no campus Antônio Paulo Capanema de Souza do Centro Universitário Serra dos Órgãos, a partir das 18h.
- 10.3 A matrícula da primeira reclassificação será realizada no período e local estabelecidos no calendário (Anexo 1).
- 10.4 Serão realizadas reclassificações sucessivas, até o preenchimento completo do número de vagas estabelecidas no presente Edital, respeitando-se os prazos de início do 2º semestre ou o limite de 25% do semestre letivo 2025.
- 10.5 Em caso de novas reclassificações, as matrículas serão realizadas na data e horários descritos no edital de reclassificação, respeitando-se sempre o número de vagas oferecidas e a ordem de classificação dos candidatos.
- 10.6 No caso específico das reclassificações relativas às vagas do ENEM, o limite para a última reclassificação será a data prevista no Calendário (Anexo 1) para divulgação do resultado final do Vestibular.
- 10.7 As vagas reservadas para o ingresso por meio do Processo Seletivo Vestibular 2025.2 que não forem preenchidas por desistência ou falta de candidatos habilitados à matrícula poderão ser ocupadas pelos candidatos aprovados na forma de ingresso pela utilização do resultado do ENEM.
- 10.8 As vagas reservadas para o ingresso por meio do aproveitamento do resultado obtido pelo candidato no ENEM que não forem preenchidas por desistência ou falta de candidatos habilitados à matrícula poderão ser ocupadas pelos candidatos aprovados na forma de ingresso por meio do Processo Seletivo Vestibular 2025.2

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 As disposições, instruções e informações contidas no endereço eletrônico econ.rio.br/medtere, no recibo requerimento de inscrição e nas capas das provas constituem normas que complementarão o presente Edital.
- 11.2 As vagas previstas no item 1.2 do presente Processo Seletivo são válidas somente para a matrícula do 2º semestre do ano letivo de 2025.
- 11.3 O Centro Universitário Serra dos Órgãos – Unifeso poderá, a seu critério, aproveitar o resultado do presente processo seletivo para oferecimento de vagas futuras aos candidatos aprovados, mas não convocados, nas vagas previstas no item 1.2.
- 11.4 O aproveitamento dos candidatos em fila de espera previsto no item anterior não será automático e dependerá de portaria da Reitoria, específica para essa finalidade.
- 11.5 O candidato poderá acessar, a qualquer tempo, o sistema de inscrição para atualizar os dados pessoais de seu cadastro, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
- 11.6 Nas salas de prova não será permitido aos candidatos portar arma de fogo, fumar, usar relógio ou boné de qualquer tipo e utilizar lápis, borrachas, lapiseiras, corretores ortográficos líquidos ou similares.
- 11.7 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
- a) durante a realização das provas, utilizar qualquer instrumento de cálculo e/ou qualquer meio de obtenção de informações, eletrônicos ou não, tais como calculadoras, agendas, computadores, rádios, telefones, smartphones, tablets, receptores, livros e anotações manuscritas ou impressas;
 - b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
 - c) durante a realização das provas se ausentar da sala levando consigo qualquer material de prova;
 - d) utilizar documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
 - e) utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Processo Seletivo;
 - f) no caso de ingresso pelo ENEM, não enviar o Boletim de Notas do ENEM, via sistema, dos anos aceitos, conforme item 2.1 “b” (o envio do documento é de inteira responsabilidade do candidato);
 - g) no caso de ingresso pelo ENEM, não comparecer munido de login/senha para acesso do site do INEP para verificação das notas obtidas no processo seletivo do ENEM;
 - h) não comparecer às etapas de matrícula nos prazos estabelecidos no calendário (Anexo 1) ou nas datas definidas nas convocações de reclassificação.
- 11.8 Durante a realização da prova, serão utilizados aparelhos rastreadores de sinal com vistas a identificar o uso de dispositivos não autorizados por parte dos candidatos, como aparelhos celulares, receptores de sinal entre outros.
- 11.9 Por questão de segurança, durante a prova os candidatos poderão, sempre que a ECONRIO e o Centro Universitário Serra dos Órgãos - UNIFESO julgarem necessário, ser filmados, fotografados ou

- submetidos à revista para detecção de metais por meio de equipamentos apropriados.
- 11.10 No ato da matrícula o candidato aprovado deverá ser submetido a nova coleta de impressão digital, em formulário próprio, a qual será comparada com a identificação realizada no dia da aplicação da prova (item 6.9), por perito legalmente reconhecido, que emitirá laudo após o exame.
- 11.11 Caso o laudo pericial aponte divergência na análise, o candidato poderá ter sua matrícula cancelada.
- 11.12 O candidato que não apresentar, no ato da matrícula, documento de identificação idêntico ao apresentado no dia da prova poderá ter sua matrícula cancelada.
- 11.13 Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do candidato que tiver realizado o Processo Seletivo, fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, evadidas de irregularidades ou outros ilícitos, com perda do direito à devolução de quaisquer valores pagos.
- 11.14 É obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos estabelecidos no calendário (Anexo 1), bem como sobre editais, normas complementares e avisos oficiais, referentes ao Processo Seletivo Vestibular 2025.2 do Centro Universitário Serra dos Órgãos - Unifeso.
- 11.15 Não há previsão de concessão de bolsas/descontos institucionais, devendo o candidato estar ciente de que deverá quitar as mensalidades na sua integralidade.
- 11.16 O candidato fica ciente que caso venha a efetuar sua matrícula no Unifeso, e por motivos pessoais opte por requerer o cancelamento do seu vínculo, o mesmo ficará obrigado ao pagamento de multa contratual, conforme disposição em Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 11.17 O candidato que se enquadrar nos requisitos do Programa Passaporte Universitário da Prefeitura Municipal de Maricá/RJ, instituído pela Lei Municipal 2841/2018, caso classificado, deverá observar as regras e quantitativo de bolsas previstos na referida legislação daquele município.
- 11.18 O candidato que se enquadrar nos requisitos do Programa Conexão Universitária da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ, instituído pela Lei Municipal 2141/2021 e Decreto Municipal 2232/2021, caso classificado, deverá observar as regras e quantitativo de bolsas previstas na referida legislação daquele município.
- 11.19 A ocupação das vagas pelos candidatos classificados que se enquadrem no disposto nos itens 11.17 e 11.18 respeitará a ordem classificatória da listagem de classificação divulgada.
- 11.20 A validade deste edital encerra-se transcorridos 25% do calendário acadêmico previsto para o curso no semestre letivo de 2025.2.
- 11.21 Os casos omissos não previstos no presente Edital serão avaliados pela Reitoria.

Teresópolis, 25 de março de 2025.


Prof.ª. Dra. Verônica Santos Albuquerque
Reitora Unifeso

VESTIBULAR MEDICINA UNIFESO 2025.2

ANEXO 1 – CRONOGRAMA

EVENTO		PERÍODO	LOCAL
Procedimento de inscrição		25/03 a 27/05/2025 - até 18h	econ.rio.br/medtere
Registro de interesse no aproveitamento do resultado do ENEM		25/03 a 06/05/2025	econ.rio.br/medtere
Último dia de pagamento	Aproveitamento do ENEM	07/05/2025	Rede bancária
	Processo Seletivo Vestibular	27/05/2025	Rede bancária
Envio do Boletim de Desempenho com registro de notas do ENEM pelo sistema		até 07/05/2025	econ.rio.br/medtere
Listagem Preliminar de Notas (ENEM)		08/05/2025 - após 18h	medicinaunifeso.com.br
Recurso quanto ao Resultado Preliminar (ENEM)		09/05/2025	medicinaunifeso.com.br
Divulgação da relação dos candidatos habilitados à matrícula (ENEM)		13/05/2025 - após 18h	medicinaunifeso.com.br
Matrícula (ENEM)		14 e 15/05/2025	Central de Matrícula e Relacionamento do UNIFESO - Av. Alberto Torres, 111 – Alto, Teresópolis-RJ.
Divulgação da 1ª listagem de reclassificação (ENEM)		15/05/2025 - após 18h	medicinaunifeso.com.br
Matrícula da 1ª reclassificação (ENEM)		16/05/2025	Central de Matrícula e Relacionamento do UNIFESO - Av. Alberto Torres, 111 – Alto, Teresópolis-RJ.
Solicitação de condições específicas para realização da prova (candidatos com necessidades especiais)		27/05/2025	e-mail: medicinaunifeso@econrio.com.br
Emissão do Cartão de Confirmação de Inscrição		29/05/2025 - após 18h	medicinaunifeso.com.br
Solicitação de regularização de informações do Cartão de Confirmação de Inscrição		29/05/2025	e-mail: medicinaunifeso@econrio.com.br
Aplicação das Provas		01/06/2025	Local de prova informado no Cartão de Confirmação de Inscrição
Divulgação do gabarito e do padrão de respostas		01/06/2025 - 20h	medicinaunifeso.com.br
Recurso quanto ao gabarito		02/06/2025	medicinaunifeso.com.br
Divulgação das notas		04/06/2025 - após 18h	medicinaunifeso.com.br
Pedido de revisão de notas (Prova de Redação)		05/06/2025 - até 18h	medicinaunifeso.com.br
Último dia de pagamento da taxa de revisão de notas		05/06/2025	Rede bancária
Divulgação das notas da revisão e da classificação		06/06/2025 - após 18h	medicinaunifeso.com.br
Matrícula (Vestibular)		10 e 11/06/2025	Central de Matrícula e Relacionamento do UNIFESO - Av. Alberto Torres, 111 – Alto, Teresópolis-RJ.
Divulgação da 1ª listagem de reclassificação (Vestibular)		11/06/2025 - após 18h	medicinaunifeso.com.br
Matrícula da 1ª reclassificação (Vestibular)		12/06/2025	Central de Matrícula e Relacionamento do UNIFESO - Av. Alberto Torres, 111 – Alto, Teresópolis-RJ.

ANEXO 2 | CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA OBJETIVA**ÁREA: LINGUAGENS****LÍNGUA PORTUGUESA**

A prova de língua portuguesa tem como objetivo avaliar a competência linguístico-comunicativa do candidato por meio das seguintes categorias:

- **Leitura e compreensão de textos:** tema, progressão temática, informação principal e informação secundária, implícitos e pressupostos; elementos verbais e não verbais.
- **Gêneros textuais:** estrutura, forma (prosa e verso), suportes, objetivo comunicativo, função social. Modos de organização textual: narração, descrição, exposição, argumentação, injunção.
- **Estrutura argumentativa:** tese, estratégias argumentativas (indução, dedução, dialética), fato, opinião, contra-argumentação; relações lógicas de causalidade, consequência, conclusão, condição, temporalidade, finalidade, modo, concessão, comparação, exemplificação, enumeração, generalização, gradação.
- **Mecanismos de estruturação textual:** anáfora; retificação; substituição; elipse; repetição; redundância. Operadores de sequenciação textual. Operadores discursivos. Pontuação.
- **O significado lexical e relações semânticas:** sinonímia, antonímia, polissemia, denotação, conotação. Figuras de linguagem (metáfora, metonímia, personificação, hipérbole, antítese, eufemismo, ironia, paradoxo, sinestesia, onomatopeia, pleonasma).
- **Conhecimentos sobre a estrutura e o funcionamento da língua portuguesa:** estrutura e formação de vocábulos, elementos e processos; classes de vocábulos e seu papel na oração; o sistema flexional e sua relação com a concordância; períodos simples e composto: reconhecimento e classificação dos elementos constituintes.

LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL OU INGLÊS

A prova de língua estrangeira – Espanhol ou Inglês – tem como objetivo avaliar a competência linguístico-comunicativa do candidato por meio da leitura de textos autênticos em língua inglesa ou espanhola representativos de diversos gêneros discursivos acessados em publicações acadêmicas, revistas, jornais e outras publicações atuais. O candidato deverá, dentre outras habilidades, ser capaz de localizar, compreender e interpretar informações específicas no texto, identificar a sua ideia principal, diferenciar informações relevantes de acessórias, compreender a relação entre o texto e seu contexto, bem como identificar trechos específicos que justifiquem a sua resposta. Para isso, o candidato deverá compreender componentes e características do texto, bem como processos a ele inerentes, tais como:

- **Tipologias textuais:** narração, descrição, argumentação, injunção.
- **Usos do verbo:** tempo, modo, aspecto, voz; formas afirmativa, interrogativa e negativa.
- **Elementos não verbais e sua relação com o texto verbal:** recursos gráficos e tipográficos; pontuação.
- **Relações semânticas:** sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia; polissemia; conotação, denotação; ironia; conhecimento lexical, formação de palavras, expressões idiomáticas.
- **Procedimentos de coesão e coerência:** referenciação (anáfora, catáfora); substituição, elipse, marcadores discursivos, conectores lógicos; relações entre partes do texto.
- **Polifonia e intertextualidade:** tipos de discurso (direto, indireto e indireto livre); paráfrase, citação; inferência, pressuposição, subentendido.
- **Articulação de ideias:** causalidade, consequência; generalização, particularização; comparação, contraste; argumentação, contra-argumentação; concordância, oposição; fato, opinião; exemplificação, enumeração; Intenção/ propósito comunicativo; concessão; condição; ênfase; conclusão.

ÁREA: MATEMÁTICA

A prova de Matemática buscará avaliar as habilidades dos candidatos conforme os temas indicados aqui e detalhados posteriormente, a saber: números e operações; álgebra; espaço e forma; estatística e probabilidade.

NÚMEROS E OPERAÇÕES

- **Conjuntos:** representações; relação de inclusão e o conectivo (\rightarrow); união e o conectivo (\vee); interseção e o conectivo (\wedge); diferença e complementar;
- **Noções de lógica:** estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; raciocínio verbal, matemático e sequencial; orientação espacial e temporal.
- **Sistemas de numeração:** decimal; não decimais (base 60); operações.
- **Números reais:** números inteiros, racionais e irracionais; reta numérica; intervalos reais; desigualdades; módulo; razão e porcentagem.
- **Proporções:** números ou grandezas diretamente proporcionais; números ou grandezas inversamente proporcionais; divisão em partes direta ou inversamente proporcionais.
- **Múltiplos e divisores:** critérios de divisibilidade; decomposição em fatores primos; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum.
- **Números complexos:** representação geométrica; módulo e argumento; operações na forma algébrica; operações na forma trigonométrica.

ÁLGEBRA

- **Conceito de função:** domínio e imagem; gráfico; composição; inversão; paridade; periodicidade.
- **Sequências e séries:** progressão aritmética; progressão geométrica; sequência definida por recorrência.
- **Função afim:** taxa de variação média; gráfico; estudo do sinal; inequações do 1º grau; problemas do 1º grau.
- **Função quadrática:** gráfico; máximo; mínimo; estudo do sinal; equações e inequações do 2º grau; problemas do 2º grau.
- **Função modular:** gráficos; equações; inequações.
- **Funções exponenciais e logarítmicas:** gráficos; propriedades operatórias; equações; inequações.

- **Funções trigonométricas:** gráficos do seno, cosseno e tangente; equações; inequações.
- **Noções de matemática financeira:** juros simples; juros compostos.
- **Polinômios e equações polinomiais:** identidades; operações; teorema fundamental da álgebra; relações entre coeficientes e raízes; raízes reais e imaginárias.
- **Matrizes:** operações; determinantes de 2ª e de 3ª ordens.
- **Sistemas lineares:** representação na forma matricial; resolução de sistemas; discussão sistemas com até três incógnitas.

ESPAÇO E FORMA

- **Retas e planos:** posições relativas; segmentos proporcionais, projeções ortogonais; distâncias e ângulos.
- **Polígonos e círculo:** relações métricas; relações angulares; inscrição e circunscrição; congruência e semelhança; relações métricas no triângulo retângulo; lei dos senos e dos cossenos; perímetros e áreas.
- **Círculo trigonométrico:** linhas trigonométricas; identidades; adição, subtração e duplicação de arcos.
- **Sólidos com arestas:** poliedros; relações entre os números de faces, vértices e arestas; prismas; pirâmides; troncos de prismas e de pirâmides; áreas; volumes; inscrição e circunscrição.
- **Sólidos sem arestas:** cilindros; cones; esfera; troncos de cilindros e de cones; áreas; volumes; inscrição e circunscrição.
- **Geometria analítica no \mathbb{R}^2 :** distâncias; área do triângulo; equações da reta e da circunferência; equações reduzidas da elipse, hipérbole e parábola; posições relativas de figuras do \mathbb{R}^2 ; interseções de figuras; representação gráfica de equações e inequações.

ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE

- **Contagem:** princípios aditivo e multiplicativo; permutações; arranjos; combinações.

- **Probabilidades e binômio de Newton:** probabilidade condicional; união e interseção de eventos; distribuição binomial; triângulo de Pascal.
- **Representações de dados:** organização de gráficos e tabelas; gráficos de discos; histogramas; pictográficos.
- **Medidas de tendência central:** média aritmética simples ou ponderada; média geométrica; moda; mediana.
- **Medidas de dispersão:** variância; desvio padrão.

ÁREA: CIÊNCIAS DA NATUREZA

A prova de Ciências da Natureza a buscará avaliar as habilidades dos candidatos conforme os temas indicados aqui e detalhados posteriormente.

QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA

- **Átomo:** modelos atômicos; partículas elementares; número atômico; número de massa; semelhanças atômicas e iônicas; distribuição eletrônica
- **Radioatividade:** desintegrações radioativas; tempo de meia-vida; fissão e fusão nuclear
- **Classificação periódica dos elementos:** famílias e períodos; propriedades periódicas
- **Substância:** substância pura; misturas e processos de separação
- **Ligações interatômicas:** iônicas; covalentes; metálicas; polaridade; número de oxidação
- **Moléculas:** polaridade; geometria; forças intermoleculares; propriedades físicas
- **Ácidos e bases:** teoria de Arrhenius, de Brønsted-Lowry e de Lewis; classificações; nomenclatura oficial; neutralização
- **Óxidos:** classificações; nomenclatura oficial; reações com água, com ácidos e com bases
- **Sais:** classificações; nomenclatura oficial
- **Reações químicas:** classificações; condições de ocorrência; oxirredução; balanceamento

- **Relações numéricas fundamentais:** massa atômica e molecular; mol e massa molar
- **Cálculo estequiométrico:** leis ponderais e volumétricas; quantidade de matéria, massa, volume

FÍSICO-QUÍMICA

- **Solubilidade:** classificação das soluções; curvas de solubilidade
- **Unidades de concentração:** porcentagem, g.L⁻¹, quantidade de matéria, fração molar; diluição; mistura de soluções
- **Entalpia e variação de entalpia:** equação termoquímica; calor de formação; calor de combustão; energia de ligação; lei de Hess
- **Velocidade de reação:** velocidade média e instantânea; fatores de influência; energia de ativação; teoria das colisões; ordem de reação
- **Equilíbrio em sistemas homogêneos:** constantes de equilíbrio em função das concentrações e das pressões parciais; princípio de Le Chatelier
- **Equilíbrio iônico em meio aquoso:** ionização e dissociação; constantes de acidez e de basicidade; pH e pOH; sistemas-tampão
- **Equilíbrio em sistemas heterogêneos:** produto de solubilidade; reações de precipitação
- **Célula eletroquímica:** tabela de potenciais de oxirredução; espontaneidade de reações
- **Pilhas e baterias:** semirreações e reação global; cálculo da diferença de potencial-padrão
- **Eletrólise:** semirreações e reação global; leis de Faraday

QUÍMICA ORGÂNICA

- **Propriedades do átomo de carbono:** hibridação; cadeias carbônicas; fórmula molecular, fórmula estrutural, notação em linha de ligação
- **Funções da química orgânica:** classificação; nomenclatura oficial

- **Isomeria:** plana; espacial
- **Mecanismos:** efeitos eletrônicos; acidez e basicidade; eletrófilos, nucleófilos, radicais livres; classificações das reações
- **Reações de adição:** adição de H_2 , X_2 , HX e H_2O a alcenos e alcinos; adição de compostos de Grignard a aldeídos e cetonas
- **Reações de eliminação:** desidratação de alcoóis; desidroalogenação de haletos orgânicos
- **Reações de substituição:** hidrocarbonetos; compostos aromáticos; ácidos carboxílicos; haletos orgânicos; saponificação
- **Reações de oxirredução:** alcenos; alcoóis; aldeídos; cetonas
- **Produtos naturais:** glicídios; lipídios; proteínas

FÍSICA

- **Aspecto geral:** grandezas físicas fundamentais e derivadas; medição das grandezas fundamentais: sistemas de unidades; experimentos, hipóteses e leis da natureza: grandezas, medições, ordens de grandeza; tabulação e representação gráfica de dados; média, desvio padrão; grandezas escalares e vetoriais, operações com vetores.

MECÂNICA E CALOR

- **Cinemática:** conceitos fundamentais da cinemática: referencial, trajetória, movimento e repouso; velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea; aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea; diagramas de posição, velocidade, aceleração em função do tempo; movimentos retilíneos e curvilíneos uniformes e uniformemente variados, trajetória e lei horária; velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea; movimento circular uniforme, aceleração tangencial e aceleração centrípeta, velocidade angular, período e frequência; movimento harmônico simples; composição de movimentos; lançamento vertical e queda livre no vácuo; lançamento horizontal e oblíquo no vácuo.
- **Leis de Newton e Gravitação:** princípios fundamentais da Dinâmica; equilíbrio estático e dinâmico; movimento de um corpo sob ação de uma força; peso de um corpo; aceleração da

gravidade; Leis de Kepler; Lei da gravitação universal; dinâmica do movimento circular.

- **Quantidade de movimento e energia:** Impulso de uma força; quantidade de movimento de uma partícula e de um sistema de partículas; conservação de quantidade de movimento de um sistema de partículas isolado; choques e colisões; centro de massa de um sistema de partículas; trabalho de uma força constante, trabalho de uma força variável, determinado através da força pelo deslocamento; energia mecânica, cinética e potencial; Teorema da Energia Cinética; Teorema da Energia Potencial; fontes de energia, aplicações e impactos ambientais; princípio da conservação da energia mecânica; trabalho da força de atrito; potência.
- **Hidrostática:** densidade; propriedades dos líquidos em equilíbrio; conceito de líquido perfeito, pressão; Teorema fundamental da hidrostática; vasos comunicantes; princípio de Pascal, prensa hidráulica; princípio de Arquimedes; equilíbrio dos corpos imersos e flutuantes; condições de flutuação.
- **Termologia:** temperatura e lei zero da Termodinâmica; termometria, escalas termométricas; dilatação térmica: dilatação dos sólidos e dos líquidos; calorimetria, quantidade de calor, calor sensível e calor latente, calor específico de sólidos e líquidos; comportamento térmico dos gases, transformações isobárica, isométrica, isotérmica, adiabáticas e cíclicas; Gás perfeito, Lei dos gases perfeitos; calores específicos dos gases, trabalho realizado por um gás; a experiência de Joule, 1º Princípio da Termodinâmica, 2ª Lei da Termodinâmica, máquinas térmicas.

ONDAS, ACÚSTICA E ÓTICA

- **Pulsos e ondas:** pulsos e ondas periódicas; propagação de um pulso e velocidade de propagação; superposição de pulsos; reflexão e refração de ondas; ondas estacionárias; caráter ondulatório do som; caráter ondulatório da luz.
- **Acústica:** infrassom e ultrassom; velocidade do som nos diferentes meios; qualidades fisiológicas do som; reflexão do som, eco; interferência e ressonância; fontes sonoras, tubos e cordas.
- **Ótica:** A propagação da luz em meios homogêneos, sombra e penumbra; reflexão da luz, leis; imagens reais e virtuais; espelhos planos e esféricos; refração da luz, lei de Snell e índices de refração; lâmina de faces paralelas e prismas; lentes delgadas, equação dos pontos conjugados; ótica da visão; Instrumentos óticos.

ELETRICIDADE E MAGNETISMO

- **Eletrostática:** fenômenos de eletrização, cargas elétricas; corpos isolantes e condutores; Lei de Coulomb; indução eletrostática; campo elétrico; potencial eletrostático, diferença de potencial.
- **Eletrodinâmica:** corrente elétrica; resistência e resistividade, Leis de Ohm; condutores ôhmicos e não ôhmicos; potência elétrica; associação de resistores; Leis de Joule; força eletromotriz, geradores e receptores; circuitos de corrente contínua, lei dos nós e das malhas (Leis de Kirchhoff).
- **Campo magnético:** campo magnético de correntes e ímãs, vetor indução magnética; Lei de Ampère; campo magnético de um condutor retilíneo, de uma espira e de um solenoide; Forças atuantes sobre cargas elétricas em movimento em campos magnéticos; força magnética entre condutores percorridos por corrente.

NOÇÕES DE FÍSICA MODERNA

- **Modelo atômico:** partículas elementares, emissão e absorção de radiação, conceito de fóton e interação da luz com os diferentes meios de propagação; estrutura nuclear do átomo: estabilidade, radioatividade, vida média, fissão e fusão.
- **Aplicações do uso de radiações:** cuidados, riscos, benefícios e eventuais impactos ao meio ambiente.
- **O efeito fotoelétrico:** aplicações do efeito fotoelétrico e a dualidade partículas-ondas.

BIOLOGIA

SERES VIVOS

- **Classificação dos seres vivos:** sistemática filogenética; reinos e domínios; características gerais dos principais grupos de seres vivos
- **Evolução:** origens da vida; mecanismos e teorias evolutivas e de seleção; especiação;
- **Bases da ecologia:** ecossistemas e biomas; fluxo de energia e de matéria na biosfera; cadeias e teias alimentares; relações ecológicas; ciclos biogeoquímicos; biodiversidade e conservação; poluição e desequilíbrio ecológico; interferência humana nos ecossistemas naturais

VÍRUS, BACTÉRIAS, CÉLULAS E TECIDOS

- **Vírus:** estrutura; tipos; reprodução; viroses
- **Bactérias:** estrutura; tipos; reprodução; doenças bacterianas
- **Células procariotas e eucariotas:** características morfológicas e funcionais; principais componentes químicos; ciclo celular; mecanismos, fases e tipos de divisão celular; sistemas de biomembranas e mecanismos de transporte; estrutura, tipos e funções das organelas
- **Multicelularidade:** classificação, estrutura e funções dos tecidos animais e vegetais; germinação e dormência; desenvolvimento embrionário dos animais

BASES DA GENÉTICA

- **Os ácidos nucleicos DNA e RNA:** estrutura; síntese; funções.
- **Cromossomos e genes:** código genético; síntese de proteínas; regulação da expressão gênica; mutação e recombinação gênica.
- **Engenharia genética:** biologia molecular e a tecnologia do DNA recombinante; biotecnologia; células-tronco.
- **Hereditariedade:** mendelismo e neomendelismo; doenças hereditárias; alterações no patrimônio genético.

BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA DE ANIMAIS E VEGETAIS

- **Metabolismo:** anabolismo, catabolismo e funções de carboidratos, lipídios e proteínas; estrutura, funções e cinética de enzimas; tipos e funções dos hormônios; vitaminas e sais minerais.
- **Processamento dos alimentos:** digestão; absorção e transporte de nutrientes; captação de macro e micronutrientes pelos vegetais.
- **Bioenergética:** respiração celular aeróbia e anaeróbia; fermentação; fotossíntese e quimiossíntese.
- **Respiração:** mecanismos; órgãos e tecidos envolvidos; captação e transporte de gases.

- **Circulação:** mecanismos; órgãos e tecidos dos sistemas cardiovascular e linfático envolvidos; transporte de seiva nas plantas.
- **Excreção:** mecanismos; órgãos e tecidos envolvidos.
- **Homeostasia:** mecanismos regulatórios; manutenção do pH; termorregulação osmorregulação; equilíbrio hidrossalino e equilíbrio acidobásico.
- **Sistema nervoso:** estrutura e controle; transmissão do impulso nervoso.
- **Reprodução:** tipos; gametas; fecundação.
- **O sistema imune:** tipos celulares envolvidos; anticorpos; mecanismos de defesa e processos imunológicos

SAÚDE E BEM-ESTAR DO HOMEM

- **Doenças infecciosas:** agentes causadores; endemias, epidemias e pandemias.
- **Doenças parasitárias e carenciais no Brasil:** agentes causadores; profilaxia.
- **Medidas preventivas em saúde pública:** higiene; infecções sexualmente transmissíveis; imunização passiva e ativa; profilaxia

ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS

NATUREZA, SOCIEDADE, AMBIENTE E AS REPRESENTAÇÕES ESPACIAIS

- **Representação e orientação no espaço:** orientação espacial a partir dos pontos cardeais; simbologia, projeções e escala cartográficas; o mapa como narrativa político-ideológica, etnográfica e econômica; a localização através do sistema de coordenadas geográficas e o sistema internacional de fusos horários
- **Os espaços da natureza e suas dinâmicas:** solo; relevo; clima; hidrografia; biogeografia e os grandes biomas mundiais e brasileiros.
- **A natureza como recurso socioeconômico:** apropriação e uso dos recursos naturais; utilização e gestão dos recursos hídricos; fontes de energia e suas implicações socioambientais

no Brasil e no mundo.

- **A problemática ambiental no mundo contemporâneo:** problemas ambientais no espaço urbano; problemas ambientais no espaço rural; problemas ambientais na escala global; estratégias públicas e privadas de preservação ambiental e o sistema brasileiro de unidades de conservação (SNUC).

AS BASES ECONÔMICAS E DEMOGRÁFICAS DA PRODUÇÃO SOCIAL DO ESPAÇO GEOGRÁFICO

- **O modo de produção capitalista e as configurações do espaço geográfico:** características estruturais do capitalismo e o processo de globalização econômica; tecnologia, consumo e relações de trabalho no fordismo e no Toyotismo; as desigualdades socioeconômicas nacionais e internacionais.
- **As novas dinâmicas e espacialidades da atividade industrial:** as contínuas reconfigurações da Divisão Internacional do Trabalho; capitalismo monopolista industrial e as suas estratégias competitivas e locacionais ao longo do tempo; as novas estratégias de organização da produção industrial e seus efeitos espaciais.
- **Novas e velhas dinâmicas nos espaços rurais:** principais sistemas agrícolas no Brasil e no mundo; as relações cidade-campo nas sociedades pós-industriais e as novas ruralidades; os efeitos econômicos e sociais da modernização do campo no Brasil; estrutura fundiária, movimentos sociais, relações de trabalho e conflitos no campo brasileiro.
- **Dimensão demográfica da produção do espaço:** dinâmicas do crescimento demográfico e seus efeitos na estrutura populacional; os fundamentos das teorias demográficas e as políticas populacionais; movimentos populacionais, estrutura demográfica e seus fatores políticos, econômicos e culturais.
- **As geometrias das redes geográficas e seus fluxos:** o comércio internacional de mercadorias e os fluxos de informação; instituições e características do sistema financeiro internacional e os fluxos mundiais de capital; as redes técnicas de comunicações, transportes e energia e a sua importância para a configuração do espaço geográfico.

RECORTES ESPACIAIS DO MUNDO CONTEMPORÂNEO E A DIMENSÃO POLÍTICA DO ESPAÇO GEOGRÁFICO

- **O Estado como agente produtor e gestor do espaço:** conceitos de povo, nação, Estado-Nação, identidade nacional, identidade regional, regionalismos e movimentos nacionalistas; tipos de governo e de Estado territorial e a geografia da representação política; políticas públicas de caráter territorial em diferentes escalas e as políticas brasileiras de desenvolvimento regional a partir do século XX.
- **Geopolítica, Geoestratégia e Geografia Política:** conceitos de território, territorialização, desterritorialização, territorialidade, limites, fronteiras; protagonistas e instituições que interagem no sistema de poder internacional; conflitos territoriais contemporâneos e seus fundamentos econômicos, políticos, históricos e culturais.
- **Os espaços da urbanização:** as diferenças dos processos de urbanização nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos; redes e hierarquias urbanas em diferentes escalas; metropolização, desmetropolização e suas espacialidades; organização interna das cidades, os processos de segregação socioespacial e a organização econômica do espaço intraurbano.
- **Geografia Regional:** as regionalizações do espaço brasileiro e seus critérios; desigualdades regionais no Brasil e as mudanças da divisão regional do trabalho a partir da segunda metade do século XX; as diferentes possibilidades de regionalização do espaço mundial e os principais blocos internacionais de comércio.

A CONSTRUÇÃO DA MODERNIDADE OCIDENTAL (SÉCULOS XV-XVI)

- **Expansão marítima europeia:** conquista e colonização, conflitos e resistências na América e na África.
- A formação do Estado Moderno na Europa, Humanismo e Renascimento, Reformas Religiosas.

A CONSOLIDAÇÃO E A CRISE DO ANTIGO REGIME (SÉCULOS XVIII-XVIII)

- **Do Antigo Regime à crítica Iluminista:** a Era das Revoluções na Europa e na América - os casos da Inglaterra, EUA e França.
- **A crise do sistema colonial e os processos de emancipação política nas Américas:** EUA, Haiti, Brasil, e América Espanhola.

O LONGO SÉCULO XIX

- **A expansão capitalista:** as revoluções industriais, a questão social, o imperialismo e as resistências dos povos na Ásia, África e América.
- **Congresso de Viena, ondas revolucionárias (1820, 1830 e 1848) e crise do Concerto Europeu:** conservadorismo, liberalismo, nacionalismo e unificações na Europa e suas repercussões no mundo.
- **A formação, os conflitos e a consolidação dos Estados na América:** EUA, Brasil e repúblicas hispânicas.
- **O Estado Monárquico brasileiro:** política, economia, sociedade e cultura da Independência ao I Reinado, nas Regências, e no Segundo Reinado.

A CRISE DO CAPITALISMO LIBERAL

- **As manifestações da crise:** Primeira Guerra Mundial, Revolução Russa e Crise de 1929.
- **As alternativas à crise:** fascismos, socialismo soviético, New Deal e a Segunda Guerra Mundial.
- **Crise oligárquica e transformações econômicas e sociais na América:** a ascensão dos EUA e os casos do México, da Argentina e do Brasil da Primeira República à Era Vargas.

DO PÓS-GUERRA AO TEMPO PRESENTE

- **A Guerra Fria e o mundo bipolar:** descolonização afro-asiática, conflitos árabe-israelenses, relações internacionais e emergência e crise do mundo socialista

- **Do Estado de Bem-estar social ao neoliberalismo:** as transformações econômicas, culturais e sociais no mundo capitalista - globalização, ambientalismo, fundamentalismo, movimentos sociais, identidades e dilemas no século XXI
- **A América Latina e o Brasil no pós-1945:** democracia, autoritarismo, urbanização, industrialização, desenvolvimento e desigualdades

ANEXO 3 | ASPECTOS AVALIADOS NA PROVA DE REDAÇÃO

A prova de Redação é constituída pela elaboração de uma dissertação argumentativa, de caráter autoral, com base em proposta relacionada a um tema da atualidade, atendendo às exigências da norma-padrão da Língua Portuguesa. A avaliação da produção escrita levará em conta a capacidade de argumentação autoral, rompendo com o senso comum, e a capacidade de atender à estruturação textual de uma dissertação argumentativa convencional, sem acrescentar proposta de intervenção.

Para a redação, serão observados os seguintes aspectos:

CATEGORIA	ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Abordagem do tema conforme a proposta	Não aborda o tema, configurando fuga ao tema. Obs.: Zero (0,0) neste critério leva a redação à nota zero.	0,0
	Tangencia o tema.	0,25 a 0,5
	Aborda o tema de forma previsível.	0,75 a 1,0
	Aborda o tema com marcas de autoria.	1,25 a 2,0
Desenvolvimento do tema	Desenvolve o texto por meio de cópia ou de partes de textos presentes no caderno de questões; ou desenvolve o texto por meio de paráfrases ou ainda de transcrições de textos já existentes, configurando plágio. Obs.: Zero (0,0) neste critério leva a redação à nota zero.	0,0
	Desenvolve o texto, recorrendo a estratégias de desenvolvimento existentes.	0,25 a 1,25
	Desenvolve o texto de forma autoral sem recorrer a estratégias de desenvolvimento existentes.	1,5 a 3,0
Modo de organização textual de uma dissertação argumentativa	Não é claramente uma dissertação. Obs.: Zero (0,0) neste critério leva a redação à nota zero.	0,0
	Modelo cristalizado de dissertação.	0,25 a 0,5
	Supera modelo cristalizado de dissertação.	0,75 a 1,0
Coesão textual e coerência das ideias	Problemas frequentes ou ainda repertório lexical limitado.	0,25 a 0,5
	Problemas localizados ou ainda repertório lexical pouco diversificado.	0,75 a 1,0
	Sem problemas ou ainda bom repertório lexical.	1,25 a 2,0
Expressividade, atendendo à concisão e ao domínio da norma-padrão da língua portuguesa	Problemas diversos e recorrentes.	0,5
	Poucos problemas.	0,75 a 1,0
	Bom domínio da norma-padrão (até 02 desvios).	1,25 a 1,5
	Excelente domínio da norma-padrão.	1,75 a 2,0

OBSERVAÇÕES:

1. Será atribuída nota 0 (zero), para as seguintes situações:
 - redação em branco;
 - redação que não aborde o tema;
 - redação escrita em outra estrutura textual que não seja a prosa;
 - redação com cópia dos textos presentes no caderno de questões ou ainda contendo transcrição de textos já existentes em outros domínios discursivos, configurando plágio;
 - redação com intenção de ofender o processo de seleção como um todo ou quaisquer umas das partes nele envolvido.

2. A Redação deve ser produzida respeitando a solicitação expressa na proposta com relação ao número mínimo e máximo de palavras. O descumprimento dessa solicitação pode reduzir a pontuação geral da redação ou ainda levá-la à nota zero.

3. Por marcas de autoria, entende-se a presença de argumentos autorais além dos contidos nos textos da prova, apontando para um conhecimento mais amplo e sólido de mundo por parte do candidato.

4. O critério Coesão textual e coerência das ideias inclui paragrafação, delimitação dos períodos, processos de paralelismo de coesão e de coerência.

5. O critério Expressividade, atendendo à concisão e ao domínio da norma-padrão da língua portuguesa inclui ortografia, pontuação no interior dos períodos, concordância e regência.

6. A nota bruta máxima da prova de redação será 10 (dez) pontos. Conforme Edital a prova vale um total de 40 (quarenta) pontos, após aplicação do peso 4 (quatro) à nota do candidato.